



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Largo da Matriz, nº63 – tel.: (011) 41548600 – CEP: 06501-005 – Santana de Parnaíba-SP

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1.º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DEMAIS ANEXOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA.

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e oito, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, composta pelos Vereadores **SEBASTIÃO SILVEIRA NEQUINHO DESANTI (Presidente)**, **GUILHERME DA SILVA CORREIA (Vice-Presidente)** e **AGNALDO BENITES MORENO (Membro)**, presente, também, o **Procurador Jurídico Francisco de Assis P. Silva**, para o recebimento e apresentação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**, alusivo ao 1.º Quadrimestre do exercício econômico financeiro de 2008, da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, em obediência ao disposto no parágrafo único do Artigo 48, da Lei Complementar Federal n.º 101 que, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e, na conformidade do Ato da Presidência n.º 002/2008, de 11 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo, edição de 1º/04/2008. Representando o Executivo, compareceram os Srs. **José Oliveira da Silva, Secretário de Finanças e Vaumil Antonio Pontes, Coordenador de Gestão e Controle**, tendo este último entregue os documentos e feito a explanação do aludido **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**, que se fez acompanhar dos seguintes demonstrativos: **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO – PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**, relativo ao 1.º trimestre do exercício econômico financeiro de 2008; **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 52, incisos I e II, alínea “a” e “b”, da LC. 101/00) – ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA/FUNDACIONAL** relativo ao 2.º bimestre do exercício econômico financeiro de 2008; **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (artigo 52, inciso II, alínea “c” da LC. 101/00) – ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA/FUNDACIONAL**, pertinente ao 2.º bimestre do exercício econômico financeiro de 2008; **DEMONSTRATIVO DE RECEITA/DESPESA COM A SAÚDE**, do 1.º

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Largo da Matriz, nº63 – tel.: (011) 41548600 – CEP: 06501-005 – Santana de Parnaíba-SP

trimestre do exercício econômico financeiro de 2008; **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**, (artigo 2º, inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) relativos ao 2.º bimestre do exercício econômico financeiro de 2008; **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, do exercício econômico financeiro do 2º Bimestre do exercício econômico financeiro de 2008; **RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO** (art. 53, Inciso III da LC. 101/00), do 2º Bimestre do exercício econômico financeiro de 2008; **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR** (Art. 53, Inciso V, da LC. 101/00), relativos ao 2º Bimestre do exercício econômico financeiro de 2008 e, por fim, o resumo final do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** (Art. 54 e 55 da LC 101/00) relativos ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2008. Depois de explanada pelo ilustre **Coordenador de Gestão e Controle**, foi a matéria discutida pela aludida Comissão, tendo seus integrantes efetuado algumas perguntas e feito alguns questionamentos sobre as metas fiscais para receitas, despesas, resultados, gastos com a saúde, educação e pessoal, montante da dívida pública, inscrição e cobrança da dívida ativa, assim como algumas metas e programas implementados e executados no período, respeitados os postulados dispostos na LOA, LDO e PPA aprovados nesta Casa de Leis, atendo-se as indagações dos Vereadores aos princípios da legalidade e principalmente da transparência das contas públicas. Nada mais havendo foi a presente ata lavrada e assinada por mim, Francisco de Assis P. da Silva, Procurador Jurídico do Legislativo, assinada pelos integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade e, também, pelos representantes do Executivo.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

NEQUINHO DESANTI – Presidente

GUILHERME DA SILVA CORREIA - Vice-Presidente

AGNALDO BENITES MORENO – Membro

Vaumil Antonio Pontes
Coordenador de Gestão e Controle

José Oliveira da Silva
Secretário de Finanças